ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 539/91

INDICA REFORMA DE PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Bacanda do PDS, integrada pelos Vereadores Fernando Lopes, Neuza Vargas e Adão Nogueira dos Santos, vem, respeitosamente apresentar a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO o estado precário que se encontra a última ponte do R-1, sentido centro - bairro, pondo em perigo o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que além do estado de destruição em que se encontra, trata-se de uma ponte estreita e sem nehuma sinalização com tal indicativo, já tendo inclusive, por esta razão, ocorrido acidente. Trata - se de uma ponte de madeira com as suas estruturas apodrecidas;

CONSIDERANDO que no dia 03 de abril de 1989, foi apresentada por este signatário a Indicação nº 067/89, solicitando a reforma, não só desta ponte, como a da outra queestá sendo atualmente reformada, posto ter tombado. Preferiu o Executivo Municipal deixar tombar uma das pontes para depois reformá-la. Dá-se graças a Deus por não ter ocorrido um acidente no seu tombamento. Ressalta-se que o mesmo assunto já foi também objeto de preocupação do Prefeito Ademir Garcia Mendes, pois antes mesmo de ter sido eleito , já denunciava as precariedades das pontes referidas e reclamava urguntes providências do então Prefeito, isto através do seu programa radiofônico - Tribuna Livre,

Em assim sendo, INDICA que o Executivo Municipal determine também seja reformada a outra ponte do R-1, para que não se espere tombar primeiro, pois isto pode trazer conseqüências indesejáveis para todos nós.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 1991

Ver. Fernando Lopes
Líder/Bancada-PDS.-

Digitalizado com CamScanner